



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2021

Concurso para criação de logomarca da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região torna público o concurso para escolha de logomarca da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação dos eventos e atividades da Comissão.

1.1.1. O candidato deverá propor uma logomarca atrelada ao tema da Comissão.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como, em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Comissão e pelo Tribunal.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade da 15ª Região e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma proposta de logomarca.

2.2. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. O concurso é de âmbito interno e aberto a toda comunidade do Tribunal Regional da 15ª Região, podendo dele participar todos os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso, sendo esta constituída pelos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso devidamente assinada (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão EPS e um arquivo digital com extensão JPG via e-mail para concursocomissaoassedio@trt15.jus.br.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 13/10/2021 a 3/11/2021.

4.3. Não será aceita inscrição após às 23h59 do dia 3/11/2021.

4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas pela Comissão Julgadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Período de inscrições, exclusivamente via e-mail: de 13/10/2021 a 3/11/2021.

5.2. Divulgação das inscrições deferidas: 16/11/2021.

5.3. Prazo limite para recursos das inscrições: 19/11/2021.

5.4. Divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos: 26/11/2021.

5.5. Análise das propostas: de 29/11/2021 a 10/12/2021.

5.6. Divulgação do resultado final: 13/12/2021.

5.7. Entrega dos certificados e da premiação: até 30 dias após o anúncio do Resultado Final.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora, designada por ato próprio, será composta por 4 (quatro) membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por 1 (um) representante da Coordenadoria de Comunicação Social e por 2 (dois) membros externos convidados, oriundos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e do Ministério Público do Trabalho - MPT, sendo presidida pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) consonância com a identidade visual (de 1 a 10 pontos);

b) criatividade (de 1 a 10 pontos);

c) originalidade (de 1 a 10 pontos);

d) aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

7.1.1.1. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos, sendo desclassificados aqueles que não atenderem a um ou mais de um dos critérios do item 7.1.1.

7.1.1.2. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3. Havendo empate, as propostas classificadas na primeira posição serão submetidas à votação pelos membros da Comissão Julgadora e, persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre aquelas que permanecerem em situação de igualdade.

7.1.1.4. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Consoante a previsão do calendário, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do Tribunal.

9.2. Todos os participantes com inscrições deferidas e cujas propostas não tenham sido desclassificadas receberão certificado de participação no presente certame.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Além do certificado de que trata o item 9.2, o autor da proposta vencedora receberá do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região 1 (uma) mesa digitalizadora, marca Wacom, modelo One CTL472, a ser entregue no prazo estabelecido no item 5.7.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Tribunal poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e, também, por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANEXO I
Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, _____ (nome do(a) cedente), _____ (brasileiro(a)), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a minha inscrição no Concurso para criação de logomarca da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme estabelecido pelo Edital n.º 01/2021.

Declaro estar ciente e estou de acordo com os termos do referido edital, autorizando, ainda, o uso e o compartilhamento dos meus dados para os fins do aludido Concurso.

Campinas, ____ de _____ de 2021.

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Nome:

CPF:

Representante legal (para menores de 18 anos)

Nome:

CPF:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANEXO II Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, _____ (nome do(a) cedente),
_____ (brasileiro(a)) , _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº
_____, CPF nº _____, domiciliado(a) na
_____, na condição legal
de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de
18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide,
pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, ceder ao Tribunal Regional do
Trabalho da 15ª Região, com sede na Rua Barão de Jaguara, 901, Campinas/SP, CNPJ nº
03.773.524/0001-03, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra/criação
supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998
(Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca da Comissão de
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional do
Trabalho da 15ª Região, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais
institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes,
bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Campinas, ____ de _____ de 2021.

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Nome:

CPF:

Representante legal (para menores de 18 anos)

Nome:

CPF: